



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

e-mail: [contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.**

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio de 2020, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 7ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florivaldo Pereira Donato, Gilberto José Belloto, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e da Primeira Secretária. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. Não havendo oradores inscritos para o pequeno expediente. Passaremos ao grande expediente. Com a palavra o Vereador **Gilberto José Belloto**, devidamente inscrito, conforme artigo 163 e seus parágrafos do regimento interno. O Vereador se manifestou em relação a tramitação do **Processo de Julgamento das Contas do Poder Executivo do exercício de 2017**, cuja fala se encontra registrada, na íntegra no Portal de Transparência da Câmara Municipal (TV CÂMARA). Após a palavra do Vereador a Srta 1ª Secretária, então, noticiou a matéria em pauta: **Ofício GP nº 083/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 18/2020. Projeto de Lei Municipal nº 18/2020 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Ofício GP nº 084/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 19/2020. Projeto de Lei Municipal nº 19/2020 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Ofício GP nº 085/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 20/2020. Projeto de Lei Municipal nº 20/2020. – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências”.** Indicação Nº 04/2020 de autoria do Vereador **José Francisco Bonfim**. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão a matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram nos termos consignados nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 11 dias do mês de Maio de 2020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária